

MEMO. Nº 0719 PRODIN/IFAM /2009

Manaus, 28 de dezembro de 2009.

DA : PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A : PROCURADORIA FEDERAL  
ASS : ENCAMINHAMENTO FAZ)

Prezado Senhor,


Consoante a documentação emitida por esta Procuradoria Federal, Memo. Nº 225-PF/IFAM/2009 referente ao **CONTRATO Nº 017/2009** celebrado com a Empresa Concreta Engenharia Ltda para Construção do Campus do IF-Acre no município de Rio Branco, expomos;

1. Que o Contrato em lide está sob supervisão dos profissionais Engenheiros Civil: Membros: **MARCELINO CARDOSO DE AGUIAR; ELCILENE COSTA DA SILVA E SILVA e JUCIMAR MACEDO DA SILVA** - Presidente. Os quais emitiram em **15/12/09** o parecer nº 039 conforme anexo, parecer sobre a obra do Campus IFAC/Rio Branco;

2. Que após ouvir a Empresa Concreta Engenharia Ltda esta Procuradoria fez juntada documental solicitando nova apreciação desta PRODIN face a proposta de suspensão de serviços do **CONTRATO Nº 017/2009** para execução dos serviços de terraplanagem necessários a concretização da obra e não inseridos inicialmente no referido **CONTRATO**.

Mediante ao exposto encaminhamos a V. Sa. novo parecer emitido pela Comissão responsável pelo **CONTRATO Nº 017/2009** referente a problemática vivenciada junto aquela obra.

Atenciosamente.



*Msc. Antonio Venâncio C. Branco*  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
Port. Nº 053-GR/IFAM/09